C A M A R A M U N I C I P A L DE P OUSO ALTO

ra Municipal
do
-POUSO ALTO-
o de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O n. 8

(Aprova as Contas do Prefeito Municipal no exercicio 1965)

A Câmara Municipal de Pouso Alto,Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas apresentada pelo Govêrno do Municipio,relativas a gestão do Prefeito Lásaro Soares,durante o exercicio de 1.965,bem como a aplicação da Quota do Imposto de Renda,recebida por esta Prefeitura de conformidade com o parágrafo 4º do artigo 15º da Constituição Federal.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA, em 15 de ABRIL de 1.966.

José Vieira de Andrade Presidente

José Vieira de Andrade.

Benedito Nogueira Secretário.

Benedito Nogueira.